



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

RESUMO DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Início às 13h30min.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

JOEMERSON ALVES DE SOUZA	SIM
JOSÉ AFONSO	SIM
EDSON MENEZES MOTA	SIM
JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES	SIM
ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA	SIM
WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA	SIM
MÁRCIO SILVA NASCIMENTO	SIM
JAIR FERREIRA LUCAS	SIM
RONALDO ARAÚJO QUEIROZ	SIM
DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA	SIM
RONIELE MARTINS DA SILVA	SIM
GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS	SIM
GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA	SIM

- a) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável com Emenda ao Processo nº 798/2025, Projeto de Lei nº 123/2025, de autoria do Vereador Alexandre Mendes da Silva, que “ALTERA A LEI Nº 3.019, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, A ‘FESTA DO PESCADOR’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Justiça e Redação, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- b) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 801/2025, Projeto de Lei nº 125/2025, de autoria do Vereador Alexandre Mendes da Silva, que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

ACORRENTAMENTO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: José Elan dos Santos Gomes, Alessandro Donizete de Oliveira e Washington Luiz Lessa de Souza, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Meio Ambiente e Proteção e Bem-Estar da Vida Animal**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- c) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 850/2025, Projeto de Lei nº 132/2025, de autoria do Vereador Alexandre Mendes da Silva, que “DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E O BEM-ESTAR ANIMAL, VEDANDO O USO DE COLEIRAS ANTILATIDO E SIMILARES, BEM COMO COLEIRAS DO TIPO ENFORCADOR QUE POSSUAM GARRAS, PINOS OU ESPÍCULAS, NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: José Elan dos Santos Gomes, Alessandro Donizete de Oliveira e Washington Luiz Lessa de Souza, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Meio Ambiente e Proteção e Bem-Estar da Vida Animal**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- d) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável com Emendas ao Processo nº 870/2025, Projeto de Lei nº 135/2025, de autoria do Vereador Alexandre Mendes da Silva, que “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.619, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Alessandro Donizete de Oliveira, Márcio Silva Nascimento e Jair Ferreira Lucas, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Segurança Pública**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Ronaldo Araújo Queiroz, Daniel Barbosa de Assis Silva e Roniele Martins da Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Indústria, Comércio, Emprego, Trabalho e Renda**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

- e) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável com Emenda ao Processo nº 884/2025, Projeto de Lei nº 138/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Araújo Queiroz, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO JOVEM ELEITOR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE CUBATÃO”.**

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Marcos Roberto Silva e Jair Ferreira Lucas, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Finanças e Orçamento**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Guilherme dos Santos Malaquias, Guilherme Amaral Belo Nogueira e Daniel Barbosa de Assis Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos**. Os Vereadores: Guilherme Amaral Belo Nogueira, Washington Luiz Lessa de Souza e José Afonso, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Educação, Cultura de Assistência Social**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- f) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável com Emenda ao Processo nº 897/2025, Projeto de Lei nº 139/2025, de autoria do Vereador Daniel Barbosa de Assis Silva, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: José Afonso, Alessandro Donizete de Oliveira e Márcio Silva Nascimento, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Defesa das Mulheres**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- g) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável com Emenda ao Processo nº 915/2025, Projeto de Lei nº 143/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA AFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, TRANSFERINDO DA CATEGORIA DE BEM DOMINIAL PARA CLASSE DE BEM COMUM DE USO DO POVO, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DOS TRABALHADORES”.**

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

Vereadores: Edson Menezes Mota, Joemerson Alves de Souza e Washington Luiz Lessa de Souza, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

A reunião foi encerrada às 14h10min.
Câmara Municipal de Cubatão, 07 de outubro de 2025.

Joemerson Alves de Souza
Presidente da Comissão de Justiça e Redação